



Manual de Conduta do Mercado Escola da UFMS

Este manual estabelece as diretrizes de conduta esperadas de todos os envolvidos com o Mercado Escola da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), incluindo agricultores, servidores, estagiários, colaboradores e a comunidade em geral. Nosso compromisso é com a **interdisciplinaridade**, a **ética e conformidade legal**, a **valorização do saber do produtor**, a **educação transformadora** e a **inclusão social**.

1. Princípios Gerais de Conduta

Todos os envolvidos com o Mercado Escola devem:

- **Respeito mútuo:** Tratar a todos com cordialidade, educação e respeito, independentemente de sua origem, função ou opiniões. Discriminação de qualquer natureza não será tolerada.
- **Integridade e Transparência:** Agir com honestidade, clareza e lealdade em todas as interações e transações. As informações devem ser comunicadas de forma precisa e completa.
- **Colaboração e Cooperação:** Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos e experiências para alcançar os objetivos comuns do Mercado Escola.
- **Responsabilidade Ambiental e Social:** Contribuir para práticas sustentáveis e éticas, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento regional e nacional.
- **Cumprimento das Normas:** Observar e respeitar todas as leis, regulamentos e políticas internas da UFMS e do Mercado Escola.
- **Zelo pelo Patrimônio:** Utilizar infraestrutura, recursos e equipamentos do Mercado Escola e da UFMS de forma responsável e consciente, zelando pela sua manutenção e conservação.

2. Condutas Específicas para Agricultores

- **Qualidade e Segurança dos Produtos:** Garantir que os produtos comercializados atendem aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, conforme as normas vigentes.
- **Padronização e Logística:** Atentar-se às orientações do Mercado Escola para a padronização da qualidade e oferta dos produtos, garantindo a regularidade na entrega e comercialização e o cumprimento de compromissos assumidos com os consumidores e com o Mercado Escola.
- **Dedicação às Capacitações:** Participar ativamente das capacitações e formações oferecidas, buscando aprimorar suas técnicas de produção, gestão e comercialização.
- **Transparência nas Informações:** Fornecer informações claras e verídicas sobre a origem, processo produtivo e certificações de seus produtos.
- **Feedback Construtivo:** Estar abertos a receber e dar feedbacks e sugestões para melhoria contínua, contribuindo para o desenvolvimento do Mercado Escola.
- **Apresentação e organização das bancadas:** As bancadas devem ser organizadas exclusivamente com os produtos autorizados para vendas, dispostos de forma ordenada, limpa e visualmente agradável. Fica proibido a presença de objetos, mensagens, matérias (bandeiras, panfletos, camisetas, entre outros) de natureza política, religiosa ou ideológica. A utilização de placas para identificação dos produtos é permitida exclusivamente sobre a mesa, respeitando os padrões de organização.



3. Condutas Específicas para Estagiários, Bolsistas e Voluntários

- **Comprometimento e Proatividade:** Demonstrar dedicação às tarefas atribuídas, buscando aprender e contribuir ativamente para as atividades do Mercado Escola.
- **Abertura ao Aprendizado:** Estar receptivos a novas informações, conhecimentos e experiências, aproveitando ao máximo a oportunidade de desenvolvimento técnico e humano.
- **Iniciativa e Criatividade:** Propor ideias e soluções inovadoras, contribuindo para o aprimoramento dos processos e o desenvolvimento de novos produtos.
- **Sigilo e Confidencialidade:** Respeitar a privacidade e a confidencialidade das informações de produtores do Mercado Escola.
- **Pontualidade e Assiduidade:** Cumprir os horários e prazos estabelecidos, justificando eventuais ausências ou atrasos.
- **Apoio aos Produtores:** Prestar suporte aos agricultores, com ética e respeito aos seus conhecimentos e experiências.

4. Condutas Específicas para Demais Servidores

- **Orientação e Suporte:** Oferecer suporte técnico e administrativo de forma clara, acessível e eficiente aos agricultores e estagiários.
- **Promoção do Conhecimento:** Disseminar o conhecimento científico e tecnológico da UFMS, adaptando-o às necessidades dos produtores e da comunidade.
- **Inovação e Empreendedorismo:** Estimular a criação de novos produtos e o aprimoramento dos existentes, buscando soluções inovadoras para os desafios da agricultura familiar e da economia criativa.
- **Mediação de Conflitos:** Atuar como mediadores em possíveis conflitos, buscando soluções justas e equitativas que preservem o bom relacionamento entre as partes.

5. Proibição de Manifestações e Símbolos de Movimentos Políticos ou Sociais

Com o objetivo de manter um ambiente neutro, inclusivo e focado exclusivamente nas atividades educacionais, extensionistas e comerciais do Mercado Escola, fica estritamente proibida qualquer manifestação de apoio, divulgação, promoção ou filiação a movimentos políticos, sociais, religiosos ou ideológicos de qualquer natureza, tanto nas dependências físicas quanto simbólicas do programa.

Essa medida visa assegurar o respeito à diversidade, a integridade institucional da UFMS e o bom andamento das ações voltadas à formação técnica e valorização da agricultura familiar.

Estão incluídas nesta proibição:

- O uso ou exibição de bandeiras, faixas, broches, vestimentas ou quaisquer outros símbolos visíveis que representem movimentos, partidos ou causas (como MST, partidos políticos, causas sociais, religiosas etc.);
- A realização de gritos de guerra, cânticos, discursos ou manifestações verbais coletivas com conotação política, social, religiosa ou ideológica, seja em apoio ou oposição a qualquer movimento;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- A promoção de ideias ou ações que desviem o foco das atividades do programa para fins ideológicos ou de militância.

O descumprimento desta norma poderá acarretar:

- Advertência;
- Suspensão de acesso ao espaço;
- Encaminhamento às instâncias administrativas superiores da Universidade, quando aplicável.

Nosso foco é garantir um espaço seguro, respeitoso e propício ao aprendizado e ao desenvolvimento profissional, sem distinções nem polarizações.

6. Disposições Finais

Este Manual de Conduta é um guia e um compromisso com os valores do Mercado Escola. A violação das diretrizes aqui contidas poderá acarretar medidas corretivas, que serão avaliadas caso a caso pela coordenação do Mercado Escola e pela Pró-reitoria de Extensão.

Ao aderir a este manual, todos contribuem para que o Mercado Escola da UFMS seja um ambiente de aprendizado e transformação social.